



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 1.283, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1995.

**EMENTA:** Considera Órgão de Utilidade Pública.

Art. 1º - Fica considerada Órgão de Utilidade Pública a Missão Ide - Curso de Formação Teológica - Grupo de Evangelismo e Missões, com sede à Rua Guacumã, lote 15, quadra 21, Parque Fluminense, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 15  
de dezembro de 1995.

*Moacyr Rodrigues do Carmo*  
MOACYR RODRIGUES DO CARMO

Prefeito Municipal